



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

PARECER Nº 2/2021

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 8/2021 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e Abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa 2021”.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 8/2021, reservando ao Plenário a decisão final, sendo que o Presidente da Comissão, discordou dos colegas e emitiu Parecer em Separado.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 6 de Abril de 2021.

Erivaldo Aparecido de Figueiredo
Relator

Gilberto Ferreira de Lima
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que “*Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e Abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa 2021*”, foi encaminhado a este Relator, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Analizados todos os aspectos acima, conclui que a proposição atende aos requisitos legais, podendo ser pautado para Sessão em Plenário.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 6 de Abril de 2021.

Erivaldo Aparecido de Figueiredo
Relator



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Parecer em Separado

Ref. Projeto de Lei nº 8/2021

Em reunião realizada nesta data pela plataforma, com a presença dos membros da Comissões e após a manifestação dos Relatores em relação ao Projeto de Lei nº 8/2021, que dispõe sobre a abertura e inclusão de crédito no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado ao enfrentamento de emergência da Saúde ao Coronavírus – COVID-19, o Presidente se manifesta dizendo que é sabedor da importância do combate ao Coronavírus e que também acha importante que se alugue uma casa para poder atender os casos, distante do Centro de Saúde.

Mas, discorda da contratação de uma auxiliar de enfermagem para atender as ações de prevenção e combate do Coronavírus, sendo que poderia ser uma das auxiliares já existentes, pois segundo informações, essa nova contratação custará mensalmente bem mais do que se paga às auxiliares que trabalham há anos, o que não acha justo.

Na sua concepção, o Poder Público deveria valorizar as profissionais existentes, revendo seus salários que se encontram defasados e, assim, não haveria necessidade de nova contratação.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

O Presidente esclarece que é totalmente favorável ao combate do COVID-19 e, que se o Projeto coubesse uma emenda no sentido do crédito não ser destinado à contratação de mais uma auxiliar de enfermagem votaria pela sua aprovação, mas diante dessa impossibilidade, vota contra à aprovação e portanto emite **PARECER DESFAVORÁVEL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Platina, 6 de abril de 2021.

CLENIL MENDES DOS SANTOS

Presidente